



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.761, de 21 de maio de 2024.

EMENTA: “Designa servidora para exercer as atribuições do cargo de escriturário junto à Coordenadoria Municipal da Educação.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1.º - Fica designada, a partir desta data, a servidora **BÁRBARA PATRÍCA DATORRE**, Matrícula n.º 66680, ocupante do emprego público de Escriturário, para exercer as atribuições de seu cargo junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 21 de maio de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600